



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1061 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2831/2023

DATA / HORA
04/10/2023 12:35:41

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

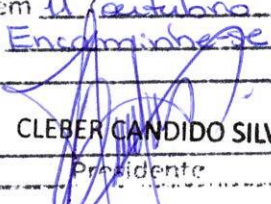
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar um Programa de Incentivo ao Plantio de Árvores com a doação de mudas aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a presente indicação visa à possibilidade em o executivo criar um programa de incentivo ao plantio de árvores frutíferas ou para sombra em frente à sua casa, com a orientação dos profissionais desta secretaria referente ao tipo de espécie, altura entre outros aspectos necessário, com o fornecimento através do município e também o plantio de árvores em locais públicos, tornando assim nossa cidade mais verde, florida e mais bela, certo de que será analisado com carinho aguardamos um retorno sobre nossa sugestão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2023.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 11/ outubro / 2023	
Despacho: Encaminhado.	
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Offício nº 180– GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.015/2023; 1.016/2023; 1.017/2023; 1.048/2023; 1.049/2023; 1.053/2023 de 1.055/2023 a 1.059/2023 e de 1.061/2023 a 1.083/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

